



SISTEMA COFECI · CRECI

CRECI · ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais !!!

Sede "Paulo Leonídio Storch"

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066 – Fax: (27) 3314-0019

Horário de Atendimento: 08 às 12h e 13 às 17h - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

**"NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA. EXCLUSIVIDADE VENDE"
"IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO"**

PORTARIA-CRECI nº 13/2020

"Ad referendum"

Nomeia o Sr. Vitor Machado Trigo Controlador do CRECI-ES para assuntos da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 13ª R/ES, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 8º do Regimento Interno, baixado com a Resolução-COFECI nº 1.126/09, de 29 de Abril de 2009.

CONSIDERANDO as previsões na Resolução-COFECI nº 1.126/2009:

" Art.8º - Compete ao Presidente do CRECI:

IV- Contratar e demitir pessoal..."

CONSIDERANDO a necessidade do órgão em ter uma pessoa responsável para manter a organização e o registro das operações de tratamento de dados pessoais que realizarem, especialmente quando baseado no legítimo interesse;

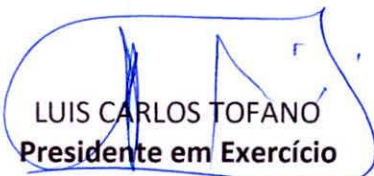
CONSIDERANDO que o Sr. Vitor Machado Trigo vem fazendo um trabalho de atualização e adequação para o órgão quanto as orientações da LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Vitor Machado Trigo** Controlador do CRECI-ES, com direito a definida gratificação durante todo o período em que permanecer destacado na função e atendidas as demais condições estabelecidas para sua permanência no cargo, consoante normatização da CLT, a partir de 01 de Janeiro de 2021;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 09 de dezembro de 2020.


LUIS CARLOS TOFANO
Presidente em Exercício


CELSON VAZ FIDALGO
Diretor Secretário